



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO Proc.-14/2021 AA OSU

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Adaptação da Antiga Escola Primária da Granja para ZCAP.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Alijó, situada em Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó, com os números de telefone 259957100 e de fax 259959738 e com o endereço electrónico geral@cm-alijo.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

Sandra Figueira

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

4ª e 5ª subcategoria da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea c do número 1 do artigo 24. do CCP.

6 - Fundamentação na escolha do critério material

Com é do conhecimento de V.ª Ex.ª, devido à situação excecional que se vive no momento, a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 em Portugal, o prolongar e agravamento da situação obrigou o Governo a estabelecer medidas excecionais temporárias relativas à epidemiológica do Coronavírus/COVID-19. Considerando que existiu uma Zona de Concentração de Apoio à População (ZCAP) no edifício da Pousada da Juventude em Alijó, cujo objetivo desta ZCAP era acolher pessoas individuais e utentes de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas infetadas com o COVID- 19 que careçam de apoio específico e que não possam permanecer nas respetivas instalações devido a situações relacionadas com o COVID-19.

Considerando que esta ZCAP nos foi retirada pela Comissão Distrital de Proteção Civil de Vila Real, ver ofício em anexo.

Considerando que os casos de infeção com COVID-19 estão a aumentar no nosso concelho.

Considerando que é urgente devido ao aumento de casos é necessário criar condições estruturais de acolhimento no nosso concelho.

Pelo anteriormente descrito, é intensão do Executivo Municipal adaptar o espaço da antiga Escola Primária da Granja para a ZCAP, por ser a que melhor se adapta às condições que são necessárias e que de imediato se afigura com menores gastos.

Considerando que foi publicado o decreto-lei n.º 20/2020 de 1 de maio que procede à sétima alteração ao decreto-lei 10-A/2020 de 13 de março e que estabelece normas que constavam dos decretos que regulamentavam o estado de emergência e por outro lado, pelas normas que se afiguram como importantes para assegurar a reposição, ainda que gradual e lenta, da normalidade possível.

Os trabalhos a realizar estão especificados no mapa de quantidades em anexo à presente informação.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 16.484,10 euros.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos;
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, contendo igualmente a referencia às marcas, modelos e potências (quando aplicável) dos principais equipamentos que se propõe instalar, em conformidade com o exigido nas características técnicas do Caderno de Encargos do Projetos Técnicos de Execução:
 - Cronograma físico e financeiro da realização dos trabalhos;
 - Plano de Trabalhos tal como definido no artigo 361.º do CCP Código dos Contratos Públicos.;
- Nota Justificativa do preço proposto;
- Preço Total, com exclusão do IVA.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvarás ou títulos de registo a que se refere o n.º 2 do artigo 81º do CCP;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- RCBE (comprovativo do registo e das respetivas atualizações de beneficiário efetivo, ao que se refere o n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 89.º/2017, de 21 de agosto).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas e 30 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta por extenso.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução.

Retenção de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar ao adjudicatário, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP, na sua versão atual, na sua versão atual

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.